



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS Nº 052/2021 E 054/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 DA EMPRESA A L BATISTA EIRELI.

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino até a escola onde estão devidamente matriculados, o chamado transporte escolar, que é de interesse público e um direito constitucional assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo desta Secretaria Municipal de Educação.

Nesse sentido, como forma de assegurar e garantir o atendimento ao aluno que depende desse serviço de transporte para chegar à escola, e por considerar o término do Período Letivo 2021, previsto para fevereiro de 2022, faz-se necessário a concessão de aditivo de combustíveis para o abastecimento dos veículos que compõe a frota pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Pelo exposto, e de acordo com as normas legais solicitamos a Comissão Permanente de Licitação aditivo de Prazo de 90 (noventa) dias, dos Contratos nº 052/2021 – item 03 (gasolina comum) e 054/2021 – item 02 (óleo diesel S-10) do Pregão Eletrônico nº 001/2021, para serem utilizados nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que transportam alunos do ensino fundamental e são utilizados em visitas e transporte de merenda para as escolas das zonas urbana e rural deste Município.

Monte Alegre, 23 de Dezembro de 2021.

Maria Lucinete Moura Magalhães

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Decreto Nº 006/2021